

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Boquim - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Estância

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 20/09/2020 23:03:37

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população; Ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas em funcionamento								
Ação Nº 2 - Manter a manutenção da estrutura física e dos equipamentos das UBS's								
Ação Nº 3 - Conclusão da construção de uma UBS no Conjunto Lagoa Vermelha								
Ação Nº 4 - Consolidar e fortalecer a Estratégia Saúde da Família, por meio da implementação de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar atuando como retaguarda das ESF, matriciando e assegurando a integralidade da atenção à saúde, como um direito de cidadania dos usuários do sistema.								
1.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	58,00	2018	Percentual	57,00	58,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar os atendimentos das Equipes de ESF								
Ação Nº 2 - Garantir que as equipes estejam completas.								
Ação Nº 3 - Equipar as Unidades de ESF								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2018	Percentual	85,50	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento e proporcionar uma melhoria na qualidade do atendimento e intensificar a parceria com ação social e educação								

Ação Nº 2 - Intensificar a parceria com ação social e educação;								
Ação Nº 3 - Manter a estrutura física e de pessoal adequada e alimentar o sistema de informação;								
Ação Nº 4 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde								
Ação Nº 5 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade referente o Programa de Saúde na Escola - PSE junto a secretaria de educação								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	70,00	2018	Percentual	75,50	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços de saúde bucal aos usuários;								
Ação Nº 2 - Intensificar a visita domiciliar do profissional de saúde bucal para os pacientes acamados e com deficiência de locomoção								
Ação Nº 3 - Agendamento de atendimento de um dia semanal específico para os pacientes do CAPS, do Abrigo "Anjos do Futuro								
Ação Nº 4 - Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal; Assegurar provisão de material e equipamentos;								
Ação Nº 5 - Promover a participação dos profissionais de saúde bucal nos eventos promovidos pela SES e no Conselho Regional de Odontologia – CRO, visando a qualificação.								
1.1.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	1,60	2018	Percentual	1,65	1,60	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades como dentística, periodontia básica, cirurgia simples e escovação supervisionada.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas de saúde bucal na rede de ensino pública, com escovação supervisionada através das ações promovidas pelo Programa de Saúde na Escola – PSE								
Ação Nº 3 - Implantar política pública em instituições de ensino particular, com o objetivo de transmitir a importância e cuidados com a saúde bucal								
Ação Nº 4 - Palestras enfatizando o câncer bucal (causas, prevenções e auto exame), com orientação, prevenção e promoção de higiene bucal (com atividades lúdicas), em parceria com outras secretarias								
1.1.6	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	16,00	2018	Percentual	5,00	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar o processo de abordagem para estimular o usuário aceitar outro procedimento que possa preservar o dente								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de competência da atenção primária melhorar o fluxo de marcação de exames através do sistema informatizado;	Razão de procedimentos ambulatoriais de competência da atenção primária	0,30	2018	Percentual	0,32	0,30	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais capacitados para agendamento dos procedimentos e disponibilizar os equipamentos de informática;								
1.2.2	Propiciar o acesso do número de internações clínica cirúrgico de média complexidade na população residente	Razão de internações clínica cirúrgico de média complexidade na população residente	1,53	2018	Percentual	1,54	1,53	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a demanda periodicamente e entrar em contato com o paciente para informar quando autorizados os procedimentos								

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar as unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências;	número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências;	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do fluxo serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências;								
Ação Nº 2 - Capacitar gestores e profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências em parceria com a secretaria de Ação Social;								
Ação Nº 3 - Monitorar a ocorrência de violências notificadas da Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências;								
Ação Nº 4 - Intensificar ações educativas junto à população de forma integrada com o CRAS e CREAS e outros órgãos envolvidos para minimizar a ocorrência de casos.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da 'Rede Cegonha', com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,52	2018	Percentual	0,53	0,52	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir, tratar, acompanhar as lesões precursoras do câncer do colo do útero e de mama;								
Ação Nº 2 - Proceder ao rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama;								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de material para exame de citopatologia;								
Ação Nº 4 - Realizar ou referenciar as mulheres com exames citopatológicos alterados;								
Ação Nº 5 - Promover campanhas educativas; e realizar busca ativa as mulheres na faixa etária								
Ação Nº 6 - Ampliar o número de atendimento e exames de citopatológicos do colo do útero								
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,23	2018	Percentual	0,25	0,23	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa as mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Realização de mutirões periodicamente								
Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimento de mamografias para prevenir, tratar, acompanhar as lesões precursoras do câncer do colo de mama;								
Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas								

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	58,00	2018	Percentual	59,00	58,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer campanhas educativas de conscientização dos benefícios do parto normal								
2.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal e melhorar a qualidade no atendimento	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	52,00	2018	Percentual	53,00	52,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes								
Ação Nº 2 - Cadastrar gestantes no 1º trimestre e classificar o risco gestacional desde a 1ª consulta;								

Ação Nº 3 - Referenciar gestantes de alto risco para serviços especializados;								
Ação Nº 4 - Realizar a Vacinação antitetânica;								
Ação Nº 5 - Realizar ou referenciar gestantes para exames laboratoriais de rotina;								
Ação Nº 6 - Proceder à alimentação e análise de sistemas de Informação								
Ação Nº 7 - Realizar Atividades Educativas para promoção da saúde com temas voltados para Saúde bucal na gestação; Aleitamento materno; Cuidados com o bebê e os métodos contraceptivos;								
Ação Nº 8 - Realizar teste rápido de HIV e sífilis na primeira consulta.								
2.2.3	Reduzir o numero de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto e no período puerperal e ao recém nascido								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação do óbito materno se ocorrer e Inserir as investigações no SIM								
2.2.4	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	5	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal								
Ação Nº 2 - Melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto;								
Ação Nº 3 - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto;								
Ação Nº 4 - implementar ações de humanização								
Ação Nº 5 - Realizar a investigação dos óbitos infantis; e Inserir as investigações no SIM								
2.2.5	-Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil(MIF);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	2018	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a investigação dos óbitos em mulheres de idade fértil por todas as ESF								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos em parceria com a SES, para diminuir a incidência de óbitos								
2.2.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes para iniciar o pré-natal								
Ação Nº 2 - Realização do teste rápido para diagnóstico de sífilis no 1º e 3º trimestre								
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento de casos da gestante e do parceiro em tempo oportuno								
Ação Nº 4 - Notificar, investigar, monitorar os casos confirmados de sífilis e alimentar as informações no SINAN								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas de abuso.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a cobertura de atendimento à Atenção Psicossocial (CAPS) a população	Proporção de cobertura de atendimento à Atenção Psicossocial (CAPS) a população	1,95	2018	Percentual	1,97	1,95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltada para a comunidade								
Ação Nº 2 - Atualizar os dados sobre o cuidado em saúde mental em parceria com Atenção primária								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários de difícil vinculação ao serviço; e Intensificar as visitas domiciliares aos usuários e familiares com o objetivo de qualificar o atendimento e fortalecer o vínculo;								
Ação Nº 4 - Avaliar e acompanhar o usuários possibilitando a projeto Terapêutico dos participação, a reinserção e construção da autonomia dos usuários/família em sofrimento psíquico								
3.1.2	Intensificar as ações de matriciamento, visando o cuidado no território	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitações das equipes de ESF do município, incluindo a discussão da Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas.								
Ação Nº 2 - Reuniões com equipe técnica do CAPS e equipe da ESF para discussão de casos								
Ação Nº 3 - Avaliar e acompanhar o projeto Terapêutico dos usuários possibilitando a participação, a reinserção e construção da autonomia dos usuários/família em sofrimento psíquico;								
Ação Nº 4 - Utilizar práticas expressivas e comunicativas que possibilitem aos usuários a construção, preservação de vínculos e simbolização de elementos sócio-culturais que reforcem a reabilitação social;								
Ação Nº 5 - Realizar ações referentes ao Setembro amarelo, com o objetivo de conscientizar os usuários e familiares sobre a importância da discussão do tema "Suicídio", através de apresentação de vídeos informativos na sala de espera, decoração do ambiente e diálogos nas oficinas para discussão do tema								
Ação Nº 6 - Promover ações alusivas ao "Dia Mundial da Saúde Mental", dia 10 de outubro; Atividade diferenciada com equipe técnica específica para os usuários do CAPS								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	35	2018	Número	34	35	Número
Ação Nº 1 - Diagnóstico clínico e busca ativa de hipertensos;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento ambulatorial e domiciliar a pacientes com seqüelas de AVC e outras complicações								
Ação Nº 3 - Fornecer medicamentos do HIPERDIA								
Ação Nº 4 - Realizar ou referenciar usuários para exames laboratoriais complementares;								
Ação Nº 5 - Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de Complicações								
Ação Nº 6 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas através da equipe multidisciplinar do NASF;								
Ação Nº 7 - Analisar a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção								
Ação Nº 8 - Implementar o programa do tabagismo; ampliar o programa para as comunidades e capacitar os profissionais; ações educativas								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa de faltosos para atualizar o cartão de vacina;								
Ação Nº 2 - Realizar Esquema Vacinal conforme preconiza o Calendário Nacional de Vacinação								
Ação Nº 3 - Alimentar e acompanhar o sistema de informação do Programa de vacinação								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas relacionadas com a importância da vacinação								
Ação Nº 5 - Realizar todas as campanhas de vacinação promovida pelo Ministério da Saúde								
5.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e demais tipos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e demais tipos de Tuberculose	95,00	2018	Proporção	100,00	95,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar baciloscopia e cultura para os casos novos e de retreamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento)									
Ação Nº 2 - Notificar, acompanhar mensalmente e encerrar os casos de tuberculose registrados SINAN;									
Ação Nº 3 - Mensalmente garantir a consulta do paciente para receber o medicamento e fazer o acompanhamento do tratamento									
Ação Nº 4 - Realizar os exames de todos os contatos intradomiciliares dos pacientes de TB									
5.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar o exame anti-HIV em todos os pacientes com diagnóstico de Tuberculose									
5.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2018	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos com causa básica mal definida ou desconhecida;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica de óbito.									
5.1.5	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN);	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	85,00	2018	Proporção	88,00	85,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos estabelecidos na relação das doenças de notificação compulsória ;									
Ação Nº 2 - Encerrar os casos por diagnóstico laboratorial, sempre que possível									
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN em tempo oportuno.									
5.1.6	Notificar as doenças ou agravos relacionados ao trabalho e preencher o campo ocupacional notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações	95,00	2018	Proporção	100,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças ou agravos relacionado ao trabalho e preencher o campo ocupacional na ficha do SINAN									
5.1.7	Executar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da área;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Fiscais Sanitários através de processo seletivo									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de novos estabelecimentos de competência da VISA									
Ação Nº 4 - Investigar os casos de surto de doenças transmitida por alimentos;									
Ação Nº 5 - Sensibilização da População quanto ao tema Vigilância Sanitária									
Ação Nº 6 - Atendimento a denúncia e reclamações na VISA									
5.1.8	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas preventivas -									
Ação Nº 2 - Aprimorar os exames de detecção de HIV em gestantes e recém -nascidos									

Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto e no período puerperal e ao recém nascido									
5.1.9	Curar dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2018	Proporção	95,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, para possibilitar uma garantia na adesão ao tratamento.;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso às consultas de acompanhamento mentalmente para realizar a dose supervisionada									
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e acompanhar os casos no SINAN e encerrar os casos oportunamente									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e realizar busca ativa de casos novos de hanseníase									
5.1.10	Garantir os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase	Proporção dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir a consulta de todos os paciente e seus contatos intradomiciliares									
5.1.11	Garantir a vacinação dos cães na campanha de vacinação antirrábica	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica	80,00	2018	Proporção	85,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Promover a campanha de vacinação antirrábica, conforme o calendário vacinal do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Intensificar Campanhas educativas para adoção e os maus tratos aos animais									
Ação Nº 3 - Manter o censo canino atualizado									
Ação Nº 4 - Disponibilidade de médico veterinário para realizar consultas e castrações de cães e gatos da população e dos cães que estão no abrigo, mantido pelo município									
Ação Nº 5 - Manter a locação do imóvel e manutenção do local, com a contratação de um profissional para fazer a limpeza e cuidar dos animais e fornecimento da alimentação									
5.1.12	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter o número adequado de ACE para a realização das ações									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas, mutirões de limpeza, mobilização geral com a comunidade de forma articulada com diversos segmentos.									
5.1.13	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4,00	2018	Proporção	5,00	4,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Criar estratégias para diminuir o numero de imóveis fechados.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar em 80% dos imóveis em cada ciclo para o controle da dengue.									
Ação Nº 3 - Delimitar e eliminar com tratamento específico focos de larva e/ou mosquito transmissor da dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus para evitar a dispersão e infestação do mosquito									
Ação Nº 4 - Monitorar os imóveis reincidentes e pontos estratégicos,									
Ação Nº 5 - Desenvolver em tempo hábil o Levantamento Rápido do Índice LIRAA de infestação do Aedes aegypti.									
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar continuamente a tendência das doenças provocadas pelo mosquito									
Ação Nº 7 - Promover ações educativas, mutirões de limpeza, mobilização geral com a comunidade de forma articulada com diversos segmentos.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	2018	Proporção	85,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA);								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de conscientização para fazer uso de água tratada e o uso do hipoclorito na água								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter em funcionamento o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS);	Percentual do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) implantado);	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Horus em funcionamento								
Ação Nº 2 - Aquisição de 100% dos medicamentos da assistência farmacêutica básica objetivando a distribuição gratuita aos pacientes da rede municipal de saúde								

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar um plano de saúde e enviar ao conselho de Saúde anual	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde – PAS e enviar ao CMS para apreciação e votação								
Ação Nº 2 - Custear as despesas provenientes das ações do Conselho Municipal de Saúde, e/ou através da dotação orçamentária, mediante documentação comprobatória								
Ação Nº 3 - Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia								
Ação Nº 4 - Proporcionar capacitação e atualização aos conselheiros municipais de saúde, bem como a participação em eventos								
Ação Nº 5 - Incentivar a participação social na gestão do SUS, através do fortalecimento do Conselho Municipal								
Ação Nº 6 - Realizar no mínimo 01 reunião mensal do CMS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar um plano de saúde e enviar ao conselho de Saúde anual	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (34
	Aumentar o percentual de parto normal	59,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,53
	Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica	57,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal e melhorar a qualidade no atendimento	53,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,25
	Propiciar o acesso do número de internações clínica cirúrgico de média complexidade na população residente	1,54
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,50
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	75,50
	Reduzir a mortalidade infantil	5
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	1,65
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	5,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de competência da atenção primária melhorar o fluxo de marcação de exames através do sistema informatizado;	0,32
	Aumentar a cobertura de atendimento à Atenção Psicossocial (CAPS) a população	1,97
	Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Básica	57,00
	Intensificar as ações de matriciamento, visando o cuidado no território	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	85,00
	Manter em funcionamento o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS);	100,00
	Executar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no município	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências;	2
	Realizar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança;	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e demais tipos de Tuberculose	100,00
	Reduzir o numero de óbitos maternos	0

Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
Reduzir a mortalidade infantil	5
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
-Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil(MIF);	95,00
Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN);	88,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5
Notificar as doenças ou agravos relacionados ao trabalho e preencher o campo ocupacional notificados	100,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
Curar dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	95,00
Garantir os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase	100,00
Garantir a vacinação dos cães na campanha de vacinação antirrábica	85,00
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	310.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.816.588,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.816.588,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.900.100,00	3.000,00	20.100,00	N/A	N/A	14.449,00	4.937.649,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.500.000,00	N/A	36.360,00	N/A	N/A	N/A	1.536.360,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	290.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	290.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A